

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 076, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ~~afirmação~~ em 05/04/2022
conforme Artigo nº 96 da Lei Orgânica Municipal

~~Ass: do responsável~~

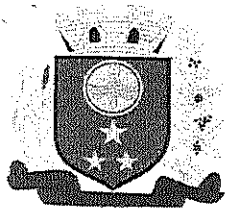
**APROVA O DESMEMBRAMENTO E A
DESCARACTERIZAÇÃO DE ÁREA RURAL
PARA URBANA COM A FINALIDADE DE
UTILIDADE PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE
UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA
COMUNIDADE DE SANTA CRUZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Divino, **MAURI VENTURA DO CARMO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente daquelas que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Foi elaborado um processo de retificação de área pelo Técnico Silvester Piler Martins, CFT 10647277603, com a TRT obra nº. CFT 2201735065, de uma área de propriedade de José Braz de Abreu, localizada na comunidade de Santa Cruz, Zona Rural, Divino/MG, registrada na presente data no Livro 02 Matrícula 9093, fls. 10.585 com área de 6,1952 has, que após o processo de retificação de área passará a ter uma área total em seu registro de 20,0723 has. Desta área fica aprovado o desmembramento de 300,00 m², ficando uma área remanescente de 20,0423 has.

Art. 2º - A área desmembrada de 300,00 m² fica descaracterizada de rural para urbana, visto que, se trata de uma doação de área com finalidade de utilidade pública para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS).




PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 05 de abril de 2022.


MAURI VENTURA DO CARMO
Prefeito Municipal


KEVERTON OLIVEIRA SILVA
Engenheiro Civil
CREA 224062/D-MG